

GABINETE DO CONSELHEIRO RICARDO TORRES
Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Ref.: Relatório de Análise de Função de Governo - Função Saúde - Exercício de 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de Relatório da análise da função de governo saúde realizado com base nos resultados alcançados no exercício de 2023.

No relatório da Auditoria (peça 04) constam 25 itens referentes às conclusões alcançadas (**subitens 6.1 a 6.25** - fls. 69/72 da peça 04); 1 (uma) infringência (**subitem 7.1.1** - fl. 73 da peça 04); 04 propostas de recomendações (**subitens 7.2.1 a 7.2.4** - fls. 73/74 da peça 04); e 2 propostas de ciência (**subitens 7.3.1 e 7.3.2.** – fl. 74 da peça 04).

Em atenção ao Ofício de peça 07, a Secretaria Municipal da Saúde apresentou manifestação à peça 10.

Em atendimento ao determinado à peça 12, passamos a analisar o acrescido aos autos pela Origem.

2. ANÁLISE

De início, cabe esclarecer que a SMS não se manifestou acerca das conclusões, das propostas de recomendações dos subitens 7.2.1 e 7.2.2, das propostas de ciência e da infringência apontada no relatório da função saúde, razão pela qual a Auditoria, desde já, as ratifica.

A seguir, serão analisadas as alegações da Origem a respeito de propostas de recomendações.

2.1. Das Propostas de Recomendações

2.1.1. Adotar sistema integrado que unifique os dados de cursos ofertados no Plano Municipal de Educação Permanente (PLAMEP), com vistas a quantificar, acompanhar e unificar os cursos realizados pela Escola Municipal de Saúde. (subitem 7.2.3 do relatório de função, fl. 73 da peça 04).

Manifestação da Origem

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) afirmou que: “[...] a COGEP já possui um sistema de informação de gestão da própria área. O DTIC fica à disposição para auxiliar no que for preciso.” (fl. 05 da peça 10).

A Escola Municipal de Saúde esclareceu que:

Em continuidade à resposta do encaminhamento 107871539 informamos que usamos desde janeiro 2023 o sistema criado pelo COGEP(Coordenadoria De Gestão De Pessoas) Sistema que faz a gestão de educação permanente(GEP) e que unifica os dados de cursos ofertados no Plano Municipal de Educação Permanente (PLAMEP), quantifica, acompanha e permite avaliar todos os cursos realizados pela Escola Municipal de Saúde além de relatório contendo:

1-Tipo de ação, total de ações cadastradas, recurso utilizado, área, eixo da atividade, instrumento gestão, status, categorias profissionais envolvidas.

2-Dicionário de dados, tipos de ação, análise por ano, trimestre ou quadrimestre

3-Dicionário de tipos de ação. (fl. 07 da peça 10).

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), por sua vez, informou que:

Restituímos o presente com as informações fornecidas nos documentos 107871539 e 108061647, esclarecendo que os dados são compilados e enviados em planilha, enquanto trabalhamos o alinhamento das ações educativas desta Pasta com o Plano Municipal de Saúde paralelamente ao término do desenvolvimento e melhoria constante de nosso sistema.

Ressaltamos que as informações fornecidas retratam a realidade do ano de 2023 e vislumbramos que para o próximo ano, a resposta atenda totalmente às recomendações sugeridas pelo E. Tribunal e sejam condensadas por meio de um link de acesso.. (fl. 08 da peça 10).

Análise da Coordenadoria

A Escola Municipal de Saúde apresentou ações em curso para a implementação da recomendação, mas que, conforme explicitado pela COGEP, ainda não foram finalizadas.

Nesse sentido, mantemos a proposta de recomendação.

2.2.2. Finalizar as ações necessárias para a melhoria do controle interno sobre as parcerias com vistas a sanar as deficiências estruturais que tem ocasionado impropriedades nos últimos anos, como a fragilidade do sistema WebSAASS, não

realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) e atrasos nas reuniões das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) (subitem 7.2.4 do relatório de função, fls. 73/74 da peça 04).

Manifestação da Origem

A CTIC afirmou que “[...] está em andamento junto à SERMAP/CPCS a substituição do WebSAASS pelo SICAP [...]” (fl. 05 da peça 10).

Análise da Coordenadoria

A CTIC afirmou que está em curso o processo de substituição do sistema WebSAASS pelo SICAP, denotando ações em andamento para melhoria do controle interno sobre as parcerias firmadas pela SMS.

Nessa linha, mantemos a proposta de recomendação.

3. CONCLUSÃO

Da análise da documentação acrescida pela Origem à peça 10, **ratificamos** a infringência, as conclusões, as propostas de recomendações e as propostas de ciência constantes do Relatório de Análise de Função de Governo - Função Saúde - Exercício de 2023 (peça 4, fls. 69/74).

À consideração e deliberação de Vossa Excelência.

Em 27.11.24

DOUGLAS R. O. FRANCO
Auditora de Controle Externo

RAÍSSA BRANCO GRIZZE
Supervisora de Controle Externo 7

De acordo, em

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenador de Controle Externo IV